

PORTARIA Nº 3-GDR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Defere o registro da Revista “Bahia Forense” como repositório credenciado de jurisprudência do STJ.

O MINISTRO DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Instrução Normativa 1/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **Deferir** o registro da revista impressa “Bahia Forense”, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, como repositório credenciado de jurisprudência do STJ.

Art. 2º. O novo registro receberá a numeração 81.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Diretor da Revista